



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2023/0001583-7

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 03/CGM/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADO: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA – CNPJ nº 23.465.762/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automático de fornecimento de café expresso curto e longo. Sendo máquina de mesatipo automática de café expresso sistema self-service – café em grão torrado e moído e água quente com fornecimento de insumos e assistência técnica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses (doze) meses, com aplicação de reajuste provisório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE RESERVA Nº 10.571/2025 (118745408)

NOTA DE EMPENHO Nº 39.975/2025 e 39.997/2025 (121951508 e 121951583)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua Eça de Queiroz, 690 – Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Sócio, Senhor **Claudio Malamud**, RG nº 3.850.936 SSP/SP, CPF nº 689.179.968-68, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 03/CGM/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0001583-7, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 121627429, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, a partir de **17/04/2025**.

II – O valor do contrato fica reajustado provisoriamente, conforme planilha de reajuste elaborada pela DEOF em SEI nº 121077976, para o valor mensal estimado de R\$ 3.176,55 (três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o valor unitário da locação da máquina de R\$ 375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e o valor unitário por dose de R\$ 0,4144335,

totalizando o montante anual estimado de R\$ 38.118,64 (trinta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/CGM/2023, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

CLAUDIO MALAMUD

Diretor Sócio

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana de Moraes Lemes
2. Vanessa Vallejo Gigante



CLAUDIO MALAMUD
usuário externo - Cidadão
Em 25/03/2025, às 17:08.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 27/03/2025, às 17:25.



Vanessa Vallejo Gigante
Diretor(a) I
Em 31/03/2025, às 09:40.



Fabiana de Moraes Lemes
Coordenador(a) II
Em 31/03/2025, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122102975** e o código CRC **671B62D2**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0001583-7

SEI nº 122102975